



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0046

Protocolada em 11/01/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 068/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/02/13

DEFERIDO
Sala de Sessões em 05/02/13

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de calçamento na faixa de passeio público da Avenida Herval, entre as Avenidas Tamandaré e João Paulino Vieira Filho, no Novo Centro.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de janeiro de 2013.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 068 /2013-CMM

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

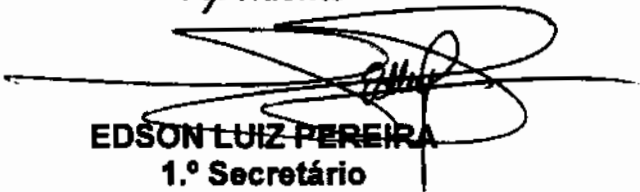
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de calçamento na faixa de passeio público da Avenida Herval, entre as Avenidas Tamandaré e João Paulino Vieira Filho, no Novo Centro.

A ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pelo local.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”



0886

0886

PROTOCOLO GERAL

Recebido em 13/03/13

às _____ horas

Doc. de fls. 1

Funcionário Responsável

Ofício nº 322/2013-GAPRE

Maringá, 07 de março de 2013.

Senhor Presidente,

LIDO EM FLENÓRIO
Sala de Sessões 14/03/131º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 068/2013-CMM, que atende indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, mediante a qual sugere calçamento da faixa de passeio público, na Av. Herval entre a Av. Tamandaré e a Av. João Paulino Vieira Filho, no Novo Centro, agradecemos a sugestão e encaminhamos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para realização de estudos técnicos objetivando o atendimento.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta